



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8693 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 166/2024/SSM

Maringá, 19 de julho de 2024.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento n.º 949/2024 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Paulo Henrique Biazon dos Santos, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00096703/2024.34, que solicita:

“se é possível instaurar urgentemente medidas de segurança na Vila Olímpica de Maringá, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.”

A Guarda Civil Municipal por meio da Secretaria de Segurança Municipal informa que há uma Ordem de Serviço Vigente diuturnamente no local mencionado. As equipes da Guarda Civil Municipal realizam ponto base e patrulhamento constante na região, além de contar com o apoio do Centro de Controle Integrado – CCI, que monitora o local através das câmeras instaladas e quando há suspeita de atos ilícitos aciona as equipes para efetuarem abordagens, qualificação e condução quando necessário.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos e estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Raul Venícius de Lima Lopes, Secretário (a) de Segurança Municipal**, em 19/07/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4246907** e o código CRC **52A1087C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00096703/2024.34

SEI nº 4246907



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2605/2024 - GAPRE

Maringá, 19 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 949/2024 (SEI nº 4198361), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita se é possível instaurar urgentemente medidas de segurança na Vila Olímpica de Maringá, anexamos o Ofício nº 166 (SEI nº 4246907) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 22/07/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248175** e o código CRC **5B1E2EB2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00096703/2024.34

SEI nº 4248175